



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 023/2013 CECPODNR

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ORLANDO HEEMANN JR., Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no Edital nº 001/2013 CECPODNR e as decisões da Comissão de Concurso em reuniões de 16 e 30 de agosto de 2013,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que resolve:

1. Determinar a anulação das questões de número 02 (dois), 29 (vinte e nove), 31 (trinta e um), 36 (trinta e seis), 45 (quarenta e cinco), 54 (cinquenta e quatro) e 59 (cinquenta e nove) da Prova Objetiva de Seleção da modalidade de ingresso por provimento (código 6015). Fica mantido o gabarito em relação às demais questões.
2. Determinar que sejam computadas como corretas as respostas dos candidatos presentes à citada prova, nas questões indicadas no item 1 deste Edital, nos termos do item 15.9 do Edital nº 001/2013 CECPODNR.
3. Informar aos candidatos da modalidade de ingresso por remoção (código 6104) que não houve questão anulada na respectiva Prova Objetiva de Seleção, mantendo-se o gabarito publicado.
4. Determinar a eliminação do candidato de inscrição 314225465, face ao que estabelece o item 5.9.3 do Edital nº 001/2013 CECPODNR, com sua exclusão do certame.
5. Informar aos candidatos que os recursos às decisões contidas neste Edital, nos termos do item 15.1, deverão ser interpostos através do site do concurso, das 9 (nove) horas do dia 06 (seis) de setembro de 2013 às 18 (dezoito) horas do dia 10 (dez) de setembro de 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Porto Alegre (RS), 03 de setembro de 2013.

**Desembargador Orlando Heemann Jr.,
Corregedor-Geral da Justiça.**